



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 75/2018 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 4080/2015 - 157, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme usuário, a Portaria nº.: 1266/2015 - SRH, de 23 de setembro de 2015, que outorgou a DENUSA DESTILARIA NOVA UNIÃO S.A., inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: 00.595.322/0001-20, em seu artigo 1º

ONDE SE LÊ: Outorgar a DENUSA DESTILARIA NOVA UNIÃO S.A., inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: 00.595.322/0001-20, Manancial : Ribeirão Capitiva, Parâmetros Coordenadas Geográficas : LT -17º17'23,9/LG -50º06'24,1 e Vazão Máxima Captada : 12.258,00 l/s.

LEIA-SE: Outorgar a DENUSA DESTILARIA NOVA UNIÃO S.A., inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: 00.595.322/0001-20, Manancial : Ribeirão Capivari, Parâmetros Coordenadas Geográficas : LT -17º17'23,9/LG -50º08'24,1 e Vazão Máxima Captada : 833,33 l/s. .

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **26** dias do mês de **janeiro** de **2018**.

Documento assinado digitalmente.

ALEXANDRE KEPLER SOARES
Superintendente de Recursos Hídricos

